



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

**Processo/Parecer n.º:** 08/2022

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 008, de 25 de janeiro de 2022.

**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 27 de janeiro de 2022

**Relator(a):** Vital Bassano Radavelli

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 27/01/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 1º de fevereiro de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico n.º 08/2022, favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

1  
*mtk* *E. J. R.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2022.

  
**Relator(a):** Vital Bassano Radavelli

  
**Membro da Comissão Ver.:** Ediane Brambilla Tressoldi

  
**Presidente da Comissão:** Morgana Zarpelon